



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023**

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do **CPF nº 446.088.616-20** e **RG nº 4756606 SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada à Rua Minas Gerais, S/N, Centro, Município de Goianorte/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 6009430 PC/PA e CPF nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Av. Dr. Paulo Quartim Barbosa, nº 2940, Setor Marechal Rondon, Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA, Parágrafo Primeiro**, do Contrato nº 059/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, conforme memorando **158/2023 - SMGG**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 057/2023 por 09(nove) meses e 09(nove) dias a partir de **22/03/2024** que vencera em **31/12/2024**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 21 de Março de 2024.

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA**

Marcelo França Borges  
Prefeito Municipal de Redenção

**CONTRATANTE**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_

RG:

**ADSERV DIST. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA**

Ricardo Gomes de Oliveira  
Sócio

**CONTRATADA**

B) \_\_\_\_\_

RG: